PORTARIA Nº 29/2023

Designa responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza canal de comunicação entre os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e a Câmara Municipal de Floresta-PE, conforme a Lei Federal 13.709/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de instituir o responsável pela proteção de dados no âmbito da Câmara Municipal de Floresta-PE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Larissa de Sá Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 2005-2, para a função de encarregada pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizar canal de comunicação entre os titulares dos dados, demais autoridades pertinentes e a Câmara Municipal de Floresta-PE, conforme a Lei Federal 13.709/2018.

Art. 2º As atribuições da função a que se refere o artigo anterior, consistem em garantir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara, através de gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos seus titulares, mediante suporte às operações críticas no qual minimize riscos identificados e seus eventuais impactos à organização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 06 de setembro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2023.09.06 17:36:55 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente